

PORTARIA Nº. 1125/2018, DE 21 DE Dezembro DE 2018.

“Dispõe sobre a prorrogação de Licença para Capacitação e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683, de 04 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Arts. 101 e 106 da Lei Municipal nº 1.755/08;

CONSIDERANDO o Despacho nº. 1216/2018, advindo da Presidência, consubstanciado ao proc. nº. 2016.02.012319;

CONSIDERANDO o novo requerimento da docente, apresentando-se para o retorno às suas funções laborais nesta I..E.S;

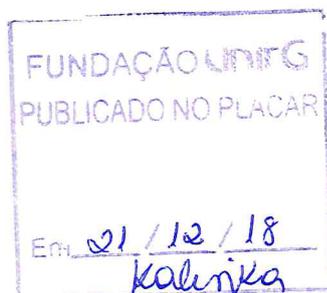
RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO da docente do Centro Universitário UNIRG, **CLAUDIA DA LUZ CARVELLI**, Matrícula nº 2139, Professor Adjunto II, no período de 09/10/2018 a 13/12/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de outubro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 21 dias do mês de Dezembro de 2018.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 683/2017